



MUNICÍPIO DE SIMOLÂNDIA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1739º/2022.

O PREFEITA, ILDETE GOMES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE PEÇAS NA MANUTENÇÃO E REPAROS DE BOMBAS PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA NOS POVOADOS E ASSENTAMENTOS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SIMOLÂNDIA-GOIÁS..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento DEPARTAMENTO DE COMPRAS, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENV. ECONOMICO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
184	10	10	20	122	69	213	3.3.90.30	100	Municipal	670,0000
188	10	10	20	122	69	213	3.3.90.39	100	Municipal	2291,0000

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

LEANDRO & BATISTA LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 08.384.631/0001-63, conforme Processo de dispensa.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	CONCERTO DE BOMBEADOR		1,0000	UN	671,0000	671,0000
1/2	CONTACTOR 18-10		1,0000	UN	160,0000	160,0000
1/3	CONTACTOR 12-10		1,0000	UN	140,0000	140,0000
1/4	CONCERTO DE BOMBEADOR		1,0000	UN	770,0000	770,0000
1/5	RELE 17-25		1,0000	UN	160,0000	160,0000
1/6	REBOBINAMENTO DE BOMBA		1,0000	UN	850,0000	850,0000
1/7	CAPACITOR		1,0000	UN	95,0000	95,0000
1/8	ROLAMENTO 61203		1,0000	UN	45,0000	45,0000

1/9	ROLAMENTO 61202		1,0000	UN	35,0000	35,0000
1/10	SELO MECANICO 5/8		1,0000	UN	35,0000	35,0000
TOTAL VENCEDOR						2961,0000

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SIMOLÂNDIA-GO, 14/07/2022.

EDIMILSON PEREIRA DOS SANTOS
GESTOR(A)